



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PMC-2024.00057233-13

SOLICITAMOS O ENVIO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DOS ITENS ABAIXO, PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE:

CONJUNTO DE ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE PARA ECG

CONJUNTO DE ELETRODO PRECORDIAL ECG PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA:

- DEVERÁ POSSUIR ELETRODOS PRECORDIAIS E PERAS DE SILICONES;
- DEVERÁ SER COMPATÍVEIS COM TODOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E ASSIM COMO TAMBÉM COMPATÍVEIS COM CABOS DE PACIENTE COM CONECTOR GARRA OU CONECTOR JACARÉ E CONECTOR PINO BANANA (FÊMEA) E CONECTOR TIPO NEO PINCH;
- DEVERÁ TER FORMATO EM CÁLICE FEITO EM METAL ANTIOXIDANTE, BANHADO A PRATA PARA SER USADOS PARA AVALIAÇÃO DAS DERIVAÇÕES V1, V2, V3, V4, V5 E V6. SENDO QUE CADA ELETRODO PRECORDIAL É AFIXADO COM A AJUDA DA PERA DE SUÇÃO DE SILICONE EM 6 PONTOS ESPECÍFICOS DO TÓRAX PARA AFERIR O POTENCIAL ELÉTRICO EM RELAÇÃO A UM PONTO DE REFERÊNCIA;
- DEVERÁ ACOMPANHAR: 6 UNIDADES DE ELETRODOS PRECORDIAIS EM METAL BANHADO A PRATA E 6 UNIDADES DE PERAS DE SUÇÃO FEITAS EM SILICONE.C12.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 90 CONJUNTOS

CONJUNTO ELETRODO CARDIOCLIP PARA ECG

CONJUNTO DE ELETRODO CARDIOCLIP ECG PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA:

- DEVERÁ POSSUIR ELETRODO CARDIOCLIP COLORIDO TIPO CLIP;
- DEVERÁ SER COMPATÍVEIS COM TODOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E ASSIM COMO TAMBÉM COMPATÍVEIS COM CABOS DE PACIENTE COM CONECTOR GARRA E CONECTOR JACARÉ;
 - DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES PINO BANANA (FEMEIA), NEO PINCH, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO (SNAP).
- DEVERÁ ACOMPANHAR 04 UNIDADES DE ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP NAS CORES VERDE, VERMELHO, PRETO E AMARELO.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 90 CONJUNTOS

PEDIMOS QUE O ORÇAMENTO SEJA ELABORADO CONTENDO OS DADOS DA EMPRESA COMO NOME, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO, E ENVIADO PARA O E-MAIL: milena.franco@campinas.sp.gov.br

CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

INFORMAR MARCA, MODELO E FABRICANTE DO ITEM COTADO;

APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA;

OS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE E IMPOSTOS;

O CRITÉRIO DE SELEÇÃO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE), EMITIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES, PARA TODAS AS LICITANTES ARREMATANTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º, INCISO VI, DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC ANVISA Nº 16/2014.

ALVARÁ SANITÁRIO/LICENÇA SANITÁRIA EM VIGÊNCIA, EMITIDO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME CÓDIGO SANITÁRIO E NORMAS COMPLEMENTARES.

NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE LICENÇA INICIAL.

SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA, DESDE QUE TENHA SIDO REQUERIDO NO PRAZO MÍNIMO QUE ANTECEDER O VENCIMENTO CONSTANTE NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL/ESTADUAL OU DISTRITAL, ACOMPANHADO DE CÓPIA DO ALVARÁ/LICENÇA VENCIDA E DA LEGISLAÇÃO LOCAL.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO AO PROTOCOLO DE REVALIDAÇÃO, DECLARAÇÃO COMPROMETENDO-SE A ENTREGAR UMA CÓPIA DA LICENÇA SANITÁRIA/ALVARÁ SANITÁRIO COM NOVA DATA DE VALIDADE, TÃO LOGO SEJA EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

NO CASO DE SER ISENTA DE ALVARÁ SANITÁRIO/LICENÇA SANITÁRIA, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO INDICANDO O CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) E/OU O OBJETO SOCIAL DO ATO CONSTITUTIVO, RELACIONADOS AO OBJETO DA LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO O DISPOSITIVO LEGAL DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUE JUSTIFIQUE A ISENÇÃO DE SUA ATIVIDADE.

COMPROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS PERANTE A ANVISA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, NA FORMA DE REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO, EM VIGÊNCIA, DE ACORDO COM O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO DEFINIDO PELA PRÓPRIA AGÊNCIA, EM UMA DAS FORMAS A SEGUIR:

CÓPIA SIMPLES DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U., DEMONSTRANDO SUA VIGÊNCIA.

CÓPIA AUTENTICADA OU EXTRAÍDA DA INTERNET DA COMPROVAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DEMONSTRANDO SUA VIGÊNCIA.

EM TODOS OS CASOS, SE A VALIDADE ESTIVER VENCIDA, APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EXTRAÍDA DA INTERNET DO PEDIDO DE REVALIDAÇÃO, DATADO DO SEMESTRE ANTERIOR AO DO VENCIMENTO.

NO CASO DE ISENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PRODUTO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO OU NORMA QUE JUSTIFIQUE A ISENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO.

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PARA TODOS OS ITENS, **LITERATURA TÉCNICA** (MANUAIS, CATÁLOGOS, FOLHETOS, PROSPECTOS OU LITERATURA COMPATÍVEL) EM PORTUGUÊS, OU SE EM OUTRO IDIOMA ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO PARA O VERNÁCULO, COM O DESENHO OU FOTOGRAFIA E DESCRIÇÃO DETALHADA DAS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS, DE MODO A POSSIBILITAR A ANÁLISE TÉCNICA DO MATERIAL OFERTADO, PARA A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NESTE DOCUMENTO. A LITERATURA TÉCNICA NÃO SERÁ DEVOLVIDA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

OS MATERIAIS DEVERÃO ATENDER A TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESERVA-SE O DIREITO DE REALIZAR DILIGÊNCIAS A QUALQUER TEMPO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DO ITEM COTADO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS EM EDITAL. A AUSÊNCIA OU PERDA DO PRAZO DE RESPOSTA A ESSE PROCEDIMENTO PODERÁ IMPLICAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE.

A ANÁLISE DA LITERATURA TÉCNICA SERÁ REALIZADA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: 10 DIAS FORA A DEZENA , CONTADO DA DATA DO ACEITE DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS. NA FORMA DE DEPÓSITO BANCÁRIO (A PREFEITURA NÃO EFETUA PAGAMENTO DE BOLETOS);

INFORMAR NA NOTA FISCAL: RAZÃO SOCIAL , CNPJ E DADOS BANCÁRIOS PARA FATURAMENTO

INFORMAR NA NOTA FISCAL: QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE, PREÇO UNITÁRIO , PREÇO TOTAL E Nº DO CÓDIGO DO ITEM NA PREFEITURA DE CAMPINAS (CONFORME DADOS DA NOTA DE EMPENHO)

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA RESPEITANDO O QUANTITATIVO DISCRIMINADO NA NOTA DE EMPENHO.

HAVENDO ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO, OU AINDA, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, COMO OBRIGAÇÃO FINANCEIRA PENDENTE, DECORRENTE DE PENALIDADE IMPOSTA OU INADIMPLÊNCIA, O PAGAMENTO FICARÁ SOBRESTADO ATÉ QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS. NESTA HIPÓTESE, O PRAZO PARA PAGAMENTO INICIAR-SE-Á APÓS A COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, NÃO ACARRETANDO QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS REALIZA OS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO, NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO DE BOLETOS.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O OBJETO DO CONTRATO SERÁ RECEBIDO EM CONSONÂNCIA AO ART. 140 DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

A ENTREGA DOS PRODUTOS, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ OCORRER DE **FORMA INTEGRAL, NO PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.

A CONTRATADA RESPONSABILIZAR-SE-Á PELO CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO(S) ITEM(S), BEM COMO PELO SEU DESCARREGAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA (INTERIOR DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

O(S) ITEM(S) SERÃO DEVOLVIDOS NA HIPÓTESE DE NÃO CORRESPONDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA OU NO CASO DE VÍCIOS, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS PELA EMPRESA FORNECEDORA NO PRAZO MÁXIMO DE 7 (SETE) DIAS, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A MARCA/FABRICANTE DOS ITENS ENTREGUES DEVERÃO SER O MESMO DAQUELES OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL E APROVADOS NA ANÁLISE TÉCNICA.

A QUANTIDADE DE LOTES DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR RESTRITA A NO **MÁXIMO 3 LOTES**. ESTA SOLICITAÇÃO SE DEVE À NECESSIDADE DE FACILITAR E AGILIZAR O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PELO ALMOXARIFADO DA SAÚDE. A CONFERÊNCIA FÍSICA PARA O REGISTRO DOS ITENS NO SISTEMA INFORMATIZADO É FEITA LOTE A LOTE E QUANTO MAIOR O NÚMERO DE LOTES, MAIOR A DIFICULDADE E A PROBABILIDADE DE ERROS POR PARTE DO OPERADOR, PORTANTO MAIS LENTA SE TORNA A INSERÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO NO SISTEMA. ERRO NA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA PODE OCASIONAR PREJUÍZOS NA RASTREABILIDADE DO PRODUTO, OU SEJA, NO ACOMPANHAMENTO DO PRODUTO DENTRO DA CADEIA DE DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO, REQUISITO ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS. HÁ DE SE PENSAR NÃO SÓ NO PREJUÍZO ÀS ATIVIDADES INTERNAS DO ALMOXARIFADO COMO TAMBÉM DAS EMPRESAS QUE FAZEM AS ENTREGAS, VISTO QUE DEVEM FICAR AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DO ITEM PARA SUA LIBERAÇÃO.

OS PRODUTOS QUE TENHAM PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO TER POR OCASIÃO DA ENTREGA, **VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL**. A EXIGÊNCIA DE QUE OS PRODUTOS TENHAM, POR OCASIÃO DA ENTREGA, VALIDADE MÍNIMA DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) SE BASEIA NO MANUAL DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS (PAG. 26) QUE PODE SER CONSULTADO NO SITE [HTTP://WWW.ENSP.FIOCRUZ.BR/PORTAL-ENSP/JUDICIALIZACAO/PDFS/284.PDF](http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/284.pdf). ASSIM, PROCURAMOS UTILIZAR O MESMO CRITÉRIO PARA TODOS OS PRODUTOS DA ÁREA DA SAÚDE.

OS PRODUTOS DEVERÃO SER EMBALADOS DE FORMA A NÃO CAUSAR QUALQUER TIPO DE DANO DURANTE AS ETAPAS EM QUE ESTIVEREM SOB A RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA, VISANDO A MELHOR ADEQUAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO.

LOCAL DE ENTREGA

RUA EDUARDO EDARGÊ BADARÓ Nº 550 – JD. EULINA – CEP 13063-140 – CAMPINAS – SP – FONE (19) 32410342 / 3241-2054 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08h00 ÀS 11h00 E DAS 13h00 ÀS 15h00

LINK PARA CONSULTA

SEGUIE LINK PARA CONSULTAS DAS COMPRAS EM ANDAMENTO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA DE CAMPINAS:

<https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/pagina/dispensa-de-licitacao>

Atenciosamente,

Campinas, 25 de outubro de 2024.

Milena Franco de Oliveira

Departamento Administrativo – SMS

Coordenadoria de Compras

Prefeitura Municipal de Campinas

milena.franco@campinas.sp.gov.br

Telefone: (19) 2116-0646